

Diário Oficial Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO № 2576

Lidianópolis, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2020

EDITAL DA PROPOSTA

REF: EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos do Grupo A, B e E, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS nº 008/2020**, que após a análise e verificação dos documentos apresentados nos envelopes de propostas, decidiu do seguinte modo:

VALOR PROPOSTA

EMPRESA	VALOR PROPOSTA
	R\$ 268.627,24 (duzentos e sessenta e oito mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos).

VENCEDORA

EMPRESA	VALOR PROPOSTA	RESULTADO
	R\$ 268.627,24 (duzentos e sessenta e oito mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos).	

Apenas compareceu a Empresa R. C. FARIAS TERRAPLANAGENS EIRELI, tendo em vista que o representante legal esteve presente na sessão de habilitação a Comissão Permanente de Licitação seguiu para a etapa das propostas e decide publicar o resultado da sessão.

idianópolis, 24 de novembro de 2020.	
Gislaine Marchi Presidente	Antônio Aparecido dos Santos Membro
José Vantuir Felix Membro	



Diário Oficial Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2576

Lidianópolis, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2020

Lidianópolis 24 de novembro de 2020.

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020.

OBJETO: Contratação por empreitada global de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra, para executar, no período de 04 (quatro) meses, Pavimentação Asfáltica na Rua Santa Catarina, de acordo com o Contrato de Repasse nº 894430/2019/MDR/CAIXA, no Município de Lidianópolis, para o período de 12(doze) meses.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 010/2020, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	R. C. FARIAS TERRAPLANAGENS EIRELI	HABILITADA

Assim, nada mais havendo a Comissão Permanente de Licitação decide publicar o resultado da sessão de habilitação.

Gislaine Marchi Presidente	Antônio Aparecido dos Santos Membro
José Vantuir Felix Membro	

PORTARIA N.º 2.787, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Conceder férias de 10 (dez) dias do servidor público municipal, Sr. **JOSÉ ANTONIO DOMICIANO**, matricula 200693, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, gozada a partir de 23/11/2020 a 02/12/2020 referente ao período aquisitivo de 02/01/2019 a 01/01/2020.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

ADAUTO APARECIDO MANDU PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2576

Lidianópolis, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2020

PORTARIA N.º 2.788, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de **15 (quinze)** dias ao servidor público do município, Sr. WILHANS RONQUI, Matrícula 200757, lotado no cargo de MOTORISTA CATEGORIA D, a serem gozadas a partir do dia 24/11/2020 à 08/12/2020, referente ao período aquisitivo de 17/07/2018 a 16/07/2019.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

ADAUTO APARECIDO MANDU PREFEITO MUNICIPAL